

Estado do Espírito Santo

Responsável

AFIXADO NO MUR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

DECRETO Nº 1974, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PROVAS E TITULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## **DECRETA:**

Art. 1° – Torna sem efeito a nomeação/convocação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto nº 1973/2020, que desistiu da posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionado:

## CARGO – NOME ODONTÓLOGO – GABRIELA PRECIOSO GARCIA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, dia 20 (vinte) do mês de fevereiro (02) do ano

de dois mil e vinte (2020).

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do

Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração